



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETINHA

PROJETO DE LEI Nº 075, de 26 de dezembro de 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial, no valor de até R\$ 22.645,00, indica recursos, e dá outras providências.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD, Prefeito Municipal de Forquethina, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial, no valor de até R\$ 22.645,00 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), no Orçamento de 2022, Lei nº 1568/2021 (LOA 2022), sob a seguinte dotação orçamentária:

05.01 – Secretaria Municipal da Saúde, Habit. e Assistência Social	
10.301.0007.2081 Manutenção Ações Estratégicas LRPD	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (1096)	R\$ 22.645,00
Total Crédito Especial	R\$ 22.645,00

Art. 2º - Para a cobertura dos Créditos Especial acima indicamos como fonte de recursos o seguinte:

Auxílios e Convênios	R\$ 22.645,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 22.645,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de dezembro de 2022.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,
Prefeito.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETINHA

Mensagem Justificativa ao
PROJETO DE LEI Nº 075/2022

Forquethina, 26 de dezembro de 2022.

Senhora Presidente e
Senhores Vereadores:

Através do presente projeto de lei estamos encaminhando a abertura de crédito Especial no valor de R\$ 22.645,00, no orçamento deste exercício.

O valor a ser incluso no orçamento é referente a alteração no recebimento de recursos do programa de confecção das próteses dentárias, que a partir do mês de outubro, passou a ser considerado atenção primária.

Atualmente o recurso consta no orçamento como despesa de Média e Alta Complexidade, dessa forma, há necessidade da abertura de rubrica, ajustando a dotação, para que a Secretaria da Saúde possa realizar o pagamento da próxima nota, conforme orientação da equipe técnica em saúde bucal do Governo Federal.

Contando com a atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação da matéria em caráter de urgência, nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,
Prefeito.

Vereadora
CLARICE GRODERS
Presidente da Câmara de Vereadores
FORQUETINHA – RS.